



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 106/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de quatro diárias com pernoites, para a cidade de Brasília – DF., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 100/2018, de 15 de agosto de 2018, feita pelo Vereador **CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 740/2017.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 20 de agosto de 2018.

CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ
Presidente

PUBLICADO
Jornal diário dos Campos

Edição nº 33-405 folha 36

Data: 22 / 08 / 2018